

**TERMO ADITIVO Nº 037/2019 DO CONTRATO  
DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSSISMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E  
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE  
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS  
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE  
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó /  
BRASILÂNDIA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Recursos de investimento para reforma e  
ampliação da AMA/UBS Vila Barbosa

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde - Dra. **TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, doravante denominada

**CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2019 o montante referente a investimento para obras de reforma e ampliação da AMA/UBS Vila Barbosa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

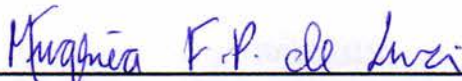
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R018/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de dezembro/2019, recursos financeiros, a título de investimento no montante de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1509.4.450.51.00** da fonte 00.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

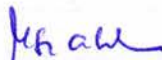
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinando.

São Paulo, 19 de DEZEMBRO de 2019



**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF - Associação Saúde da Família



**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF - Associação Saúde da Família



**DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 037/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – DEZEMBRO/2019**

Recurso	Unidade	Objeto	DEZEMBRO/2019	Total
Investimento	AMA/UBS Vila Barbosa	Reforma e ampliação da unidade	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
	TOTAL		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00